



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 40, de 29 de novembro de 2010

Designa comissão especial para analisar proposição e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 26 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1° - Este Ato designa comissão especial para analisar o Projeto de Lei n° 180/2010, da iniciativa do Executivo municipal, que acrescenta dispositivos à legislação que trata do parcelamento do solo urbano do Município, e sobre ele emitir parecer.

Art. 2° - Para atender o disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

- I - Adelar Holsbach, do PDT;
- II - Ademar Dorfschmidt, do PMDB;
- III - Adriano Remonti, do PT;
- IV - Expedito Ferreira, do PSDB;
- V - Luís Fritzen, do PP.

Art. 3° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de novembro de 2010


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 153, de 30.11.2010, na pág. 3

ATO 040/2010
AUTORIA: Poder Legislativo

